

## **DIREITO FISCAL**

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Contabilidade (Pós-Laboral)

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

---

Código: 11102

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais

Docente: Carlos Alexandre Padrão Ribeiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 94h

ECTS: 5,5

---

### **Objetivos**

O principal objetivo desta unidade curricular será dotar os estudantes do 1º ciclo de estudos de um conjunto de conhecimentos teóricos essenciais à compreensão do discurso jurídico fiscal, sendo tal complementado com a aplicação prática dos conceitos, sempre que tal se revele pertinente.

Em particular, pretende-se que os alunos conheçam os principais conceitos fiscais, que compreendam a natureza das normas jurídicas fiscais e conheçam os elementos e estrutura da relação jurídica fiscal.

Além disso, a unidade curricular e seu programa pretende ir de encontro às exigências da OCC, saída profissional bastante procurada pelos estudantes.

### **Resultados da Aprendizagem**

No final da unidade curricular, os estudantes deverão:

- dominar os principais conceitos de enquadramento e justificação da necessidade de cobrança de receitas estaduais;
- apreender o conceito de imposto e suas principais classificações; taxa, contribuições especiais e figuras afins;
- compreender a teoria da norma fiscal: fontes de direito fiscal, interpretação da lei fiscal, integração de lacunas, aplicação da lei fiscal no tempo e no espaço;
- conhecer e perceber o funcionamento da relação jurídica fiscal, nomeadamente no que respeita os seus elementos e vicissitudes.

### **Conteúdos Programáticos**

- CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

1. A Atividade Financeira do Estado; necessidades coletivas.

2. Conceito de Direito Fiscal.

3. Âmbito e natureza do Direito Fiscal. Relação com outros ramos do direito.

## II - IMPOSTOS E FIGURAS AFINS

1. Conceito de Imposto

2. Diferenciação de Figuras Afins

2.1. Taxa

2.2. Tributos especiais

2.3. Receitas parafiscais

2.4. Preço público ou tarifa

2.5. Multa

2.6. Coima

3. Classificação dos impostos

## III - AS NORMAS FISCAIS

3. As fontes de direito fiscal

3.1. Os Princípios Constitucionais Tributários: Introdução

3.2. A Constituição

3.2.1. A natureza fiscal do Estado Português

3.2.2. Os limites formais da tributação:

3.2.2.1. O princípio da legalidade fiscal

3.2.2.2. Preceitos constitucionais

3.2.2.3. O princípio da segurança jurídica

3.2.2.4. O princípio da não retroatividade

3.2.2.5. A proibição do referendo fiscal

3.2.3. Os limites materiais da tributação:

3.2.3.1. Princípio da igualdade

3.2.3.2. Princípio da capacidade contributiva

3.2.3.3. A consideração fiscal da família

3.2.3.4. O respeito pelo regime dos Direitos, Liberdades e Garantias

3.2.3.5. O princípio do Estado Social

3.2.3.6. Análise do art.º 104.º da CRP. Princípios em matéria de tributação pessoal (unicidade, progressividade e capacidade contributiva), tributação das empresas (tributação pelo lucro real), tributação do consumo e tributação do património.

3.3. O Direito Comunitário

3.3.1. Direito comunitário fiscal próprio

3.3.2. Direito comunitário fiscal interestadual

3.3.3. Direito comunitário originário

3.3.4. Direito comunitário derivado

3.3.5. A importância da jurisprudência do TJUE e do TEDH na harmonização do Direito Fiscal

3.4. As Convenções Internacionais. O papel da OCDE.

3.5. As leis ordinárias

3.6. Os regulamentos externos e internos. Os poderes tributários das autarquias locais e regiões autónomas.

3.7. As normas internas da administração fiscal (despachos, instruções, circulares). As orientações genéricas.

3.8. O costume

3.9. A jurisprudência e a doutrina

3.10. Os contratos

3.11. A codificação do direito fiscal

4. Interpretação da Lei Fiscal

5. Integração de lacunas da Lei Fiscal

6. Aplicação da lei no Tempo

6.1. Princípio geral da não retroatividade

7. Aplicação da Lei no Espaço

7.1. Princípio da Territorialidade

7.2. Métodos para eliminar, evitar ou atenuar a dupla tributação internacional

## IV - A RELAÇÃO JURÍDICA FISCAL

1. A obrigação fiscal (características)

2. Obrigações acessórias

3. Elementos da Relação Jurídica Fiscal: sujeito, objeto, facto jurídico e garantia

4. Os sujeitos

4.1.1. O sujeito ativo da relação jurídica fiscal

4.1.2. O sujeito passivo da relação jurídica fiscal

4.1.3. A Personalidade e a Capacidade Tributárias

4.1.4. A representação legal, o mandato tributário e a gestão de negócios

4.1.5. Domicílio Fiscal

4.1.6. Estabelecimento estável

4.1.7. Número de Identificação Fiscal

4.1.8. A substituição tributária

4.1.9. A responsabilidade fiscal

4.1.9.1. Responsabilidade tributária dos órgãos de gestão e fiscalização das pessoas colectivas, dos ROC e dos

TOC

4.1.9.2. Responsabilidade civil pelas multas e coimas fiscais

4.1.10. Transmissão da obrigação fiscal

5. O facto jurídico

5.1. Introdução: momentos da vida do imposto (incidência, lançamento, liquidação e cobrança)

5.2. Alteração da relação jurídica tributária

5.2.1. Ineficácia

5.2.2. Cláusula geral anti-abuso

5.2.3. Simulação

5.3. Extinção da Obrigação Fiscal

5.3.1. O cumprimento

5.3.2. Juros de mora/juros compensatórios/juros indemnizatórios

5.3.3. Outras formas de extinção da obrigação tributária

5.3.3.1. Prescrição (distinção de caducidade)

5.3.3.2. Dação em cumprimento

5.3.3.3. Compensação

6. Garantias de cumprimento da obrigação fiscal

6.1. As garantias especiais

6.1.1. Privilégios creditórios

6.1.2. Penhor/hipoteca

6.1.3. Direito de retenção

6.1.4. Prestação de caução

6.2. Providências cautelares

### **Bibliografia Recomendada**

CASALTA NABAIS, José, Direito Fiscal, 11ª edição, Almedina, 2019.

### **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

Os conteúdos programáticos definidos são coerentes com os objetivos da U.C. na medida em que se pretende fornecer os conhecimentos fundamentais de direito fiscal, para que os estudantes possam aplicá-los posteriormente na sua vida académica, pessoal e profissional.

### **Métodos de Avaliação**

A avaliação a esta unidade curricular seguirá a modalidade de avaliação contínua e periódica composta por dois testes, sendo que cada um corresponderá a 50% da classificação final.

Os alunos deverão obter nota mínima de oito valores em ambos os testes para aprovação final a esta unidade curricular.

Não serão realizadas provas orais.

As datas de avaliação de cada curso serão indicadas pelos docentes respetivos.